



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97  
ANO 29.

EDIÇÃO DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO EM 01/04/2026

## DECRETO Nº 006 DE 30 DE MARÇO DE 2026

### DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor o Sr. AILGO COSME DE ALMEIDA (mais conhecido como IGÃO), ocorrido na manhã de hoje nesta cidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território do município de Tenório, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e funcionário deste município Sr. AILGO COSME DE ALMEIDA (IGÃO).

**Parágrafo Único** Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este jovem que sempre foi querido por todos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenório – PB, 30 de março de 2026.

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Constitucional*

## DECRETO Nº 007 DE 01 DE ABRIL DE 2026

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril, do corrente ano, datas em que ocorre a celebração da Semana Santa.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do permissivo contido no *caput* deste artigo os Órgãos que tenham por atribuição a

execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de abril de 2026

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Constitucional*

## PORTARIA Nº 084 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 01/04/2026 a 30/09/2026, a senhora **INÁCIA MACIEL MOTA**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*